

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel

RUA MAURICIO STÁBILE - BIRIGUI-SP.

Um terreno, constituído de parte do lote nº 16 (dezesseis) da quadra nº 27 (vinte e sete), resultado da subdivisão do lote nº 16 da mesma quadra, situado com frente para o lado ímpar da Rua Mauricio Stábile, distante 60,00 metros da esquina com a Rua Quatorze, no loteamento denominado Residencial Quemil, anexo a esta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, com a área de 125,00 metros quadrados, medindo 5,00 metros de frente, confrontando com a Rua Mauricio Stábile; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 17; pelo lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com parte do lote nº 16; e nos fundos mede 5,00 metros, confrontando com os lotes nºs 28 e 29, todos da mesma quadra. Cadastrado nesta municipalidade sob nº 01.06.134.0007-1. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 32.810 R.3 local de 01/06/2011. PROPRIETÁRIO: SERGIO DEFFENDI, RG nº 8.740.349-SSP/SP e CPF/MF nº 004.631.098-30, brasileiro, aposentado, viúvo, residente e domiciliado na Rua Mauricio Stábile nº 615, Residencial Quemil, Birigui-SP. Eu [assinatura], (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu [assinatura], (Willian Roberto Pinheiro), Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

R. 1/62.622

Birigui, 01 de Junho de 2.011.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: EDER ANTONIO DANTAS, RG nº 34.870.649-2-SSP/SP e CPF/MF nº 215.975.608-39, brasileiro, gerente de produção, casado no dia 20/08/2005, no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com ELIENE PINTO DANTAS, (RG nº 35.341.248-X-SSP/SP e CPF/MF nº 143.680.968-19, brasileira, do lar), residente e domiciliado na Rua Mauricio Stábile nº 621, Residencial Quemil, Birigui-SP. Pela Escritura de Venda e Compra, microfilmada sob nº 146.779, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas Local, em 06/05/2011, lvº 316 fls. 357 a 358 no valor de R\$ 6.000,00 (sendo o valor venal de R\$ 20.459,10), o proprietário já qualificado vendeu o imóvel objeto desta matrícula aos ora adquirentes. Eu [assinatura], (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu [assinatura], (Willian Roberto Pinheiro), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

Ay. 2/62.622

Birigui, 01 de Junho de 2.011.

CONSTRUÇÃO

Pelo Requerimento lavrado pela parte, devidamente assinado, datado de 05/05/2011 e microfilmado sob nº 147.330, procede-se a presente averbação para ficar constando a construção de um prédio residencial, que recebeu o nº 621 da Rua Mauricio Stábile, Residencial Quemil, contendo 94,47 metros quadrados de área construída, conforme Habite-se nº H/046/2011 de 31/01/2011 expedido pela PMB e CND/INSS nº 244402010-21021020 de 21/12/2010, arquivado em pasta própria sob nº 247/2011, valores atribuídos à construção: pelo requerente Eder Antonio Dantas: R\$ 58.000,00; pela PMB em R\$ 18.251,60 e pelo SINDUSCON em R\$ 84.568,59. Eu [assinatura], (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu [assinatura], (Willian Roberto Pinheiro), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

VIDE VERSO

Em 04 de abril

de 2012.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel

RUA MAURICIO STÁBILE, n.º 621 – BIRIGUI/SP.

R. 3/62.622

Birigui, 04 de abril de 2.012.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTES: JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, nascido em 23/10/1.968, motorista, RG n.º 22.070.121-0-SSP/SP, CPF/MF n.º 128.956.978-92, residente e domiciliado na Rua Miguel Locci, n.º 594, Birigui/SP e JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 18/04/1.985, industriaria, RG n.º 45.095.230-7-SSP/SP, CPF/MF n.º 350.658.738-28, residentes e domiciliados na Rua Miguel Locci, n.º 594, Birigui/SP. Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS. – com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos compradores e devedores/fiduciantes, microfilmado e digitalizado sob n.º 155.794, lavrado pela parte, devidamente assinado, datado de 19/03/2.012, no valor de R\$ 65.000,00, os proprietários já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula aos ora adquirentes. O valor da compra e venda é de R\$ 65.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo e será pago em conformidade com o disposto na cláusula quarta do contrato: Recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores: R\$ 4.267,93, Financiamento concedido pela credora: R\$ 60.632,07. Eu *Vanessa Ferrari Zago* (Vanessa Ferrari Zago) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu *Silvio Antonio Bagio* (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

R. 4/62.622

Birigui, 04 de abril de 2.012.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

DEVEDORES FIDUCIANTES: JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA e JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA, já qualificados. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, com sede no setor bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF. Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS. – com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos compradores e devedores/fiduciantes, microfilmado e digitalizado sob n.º 155.794, lavrado pela parte, devidamente assinado, datado de 19/03/2.012, no valor de R\$ 60.632,07. Pelo contrato os devedores fiduciantes, pelo valor de R\$ 60.632,07, alienaram fiduciariamente o imóvel já descrito para a credora em garantia do empréstimo desse mesmo valor, que deverá ser pago através de prazos em meses de amortização em 240 meses, taxa anual de juros (%): nominal de 4,5000 e efetiva de 4,5941, com vencimento do primeiro encargo mensal em 19/04/2.012, no valor de R\$ 502,10. Prazo de carência para os fins previstos no § 2º. do artigo 26 da lei n.º 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 75.000,00. Eu *Vanessa Ferrari Zago* (Vanessa Ferrari Zago) Escrevente Autorizada,

Em 04 de abril

de 2012.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel RUA MAURICIO STÁBILE, n.º 621 – BIRIGUI/SP.

digitei e conferi. Eu [assinatura] (Silvio Antonio Bagio) Escrevente. Substituto, qualifiquei e subscrevi.

Av.05 - 28 de agosto de 2024

REF: Prenotação nº 308.652 de 16/08/2024.

PENHORA

Pela Certidão de Penhora (PH000528667), recepcionada em meio eletrônico, extraída do autos do processo de Execução Civil nº 0001949-5620228260077, da 1ª Vara local, datada de 15/08/2024, onde consta como Exequente: JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 350.658.738-28, como Executado: JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA, CPF: 128.956.978-92, e como Valor da execução (dívida): R\$ 32.564,99, foi **PENHORADO 50% DOS DIREITOS** sobre o imóvel objeto desta Matrícula pertencente ao executado Jose Francisco de Oliveira, tendo o mesmo sido nomeado como fiel depositário.

O Oficial [assinatura], Guilherme Streit Carraro. Selo: 11472833100000000368903242.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,29

Visualizar e digitalizar em www.registrosp.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis